

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2025

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 27/2025
INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 24/11/2025 e 5/12/2025**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 27/2025, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 24/11/2025 e 5/12/2025.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

UNIDADE	MUNICÍPIO	CURSO
003ª	AÇUCENA	ENSINO MÉDIO
006ª	AIURUOCA	ENSINO MÉDIO
014ª	ANDRELÂNCIA	ENSINO MÉDIO
021ª	BAMBUÍ	ENSINO MÉDIO
090ª, 091ª, 093ª E 313ª	CONTAGEM	ENSINO MÉDIO
108ª	ESMERALDAS	ENSINO MÉDIO
112ª	EXTREMA	ENSINO MÉDIO
116ª	FRUTAL	ENSINO MÉDIO
174ª	MATOZINHOS	ENSINO MÉDIO
177ª	MINAS NOVAS	ENSINO MÉDIO
224ª e 225ª	PONTE NOVA	ENSINO MÉDIO
251ª	SÃO DOMINGOS DA PRATA	ENSINO MÉDIO
266ª	TAIOBEIRAS	ENSINO MÉDIO
272ª	TRÊS CORAÇÕES	ENSINO MÉDIO
281ª	VARGINHA	ENSINO MÉDIO

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
ABAETÉ	2025138250	1	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR EDGARDO DA CUNHA PEREIRA	FILIFE RESENDE VIANA	63,13	2	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
ARAXÁ	2025138658	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO CORRÊA OLIVEIRA	ISADORA FERNANDA DE MELO SOUZA	66,50	2	NÃO	BRANCA	NÃO
ARAXÁ	2025138590	2	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO CORRÊA OLIVEIRA	THALYA MARIA MATHEUS DA SILVA	65,50	2	NÃO	BRANCA	NÃO
ARAXÁ	2025138661	3	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ ANTÔNIO CORRÊA OLIVEIRA	SOFIA ANSELMO HERMINIO DA SILVA	64,00	2	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
ARINOS	2025138679	1	ESCOLA ESTADUAL GARIBALDINA FERNANDES VALADARES	MARIA CLARA GOMES BARBOSA	65,83	2	NÃO	PARDA	NÃO
ARINOS	2025138854	2	ESCOLA ESTADUAL GARIBALDINA FERNANDES VALADARES	ANDRE LUIS RODRIGUES GUIMARAES	63,39	2	NÃO	PRETA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
CARANDÁ	2025138490	1	ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DO CARMO	JULIA FERNANDA TAVARES AQUINO	60,30	2	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
MEDINA	2025138805	1	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR QUERUBIM CIRINO MATOS	ANA CAROLINE SOUZA NASCIMENTO	70,20	2	NÃO	BRANCA	NÃO

CIDADE DE INTERESSE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR	CLASSIFICADO EM REGIME DE COTA RACIAL
RESENDE COSTA	2025138213	1	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	CLARA DE LIMA TONIOLI	96,30	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138687	2	ESCOLA MUNICIPAL PAULA ASSIS	AUGUSTO COELHO AGUIAR	79,63	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138639	3	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	PEDRO OTÁVIO SANTOS RESENDE	90,40	2	NÃO	PARDA	SIM
RESENDE COSTA	2025138297	4	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	BRUNO ALVES RESENDE	92,60	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138306	5	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	MARIA CLARA ALVIM	90,10	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138888	6	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	89,70	2	NÃO	PARDA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138534	7	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	BERNARDO MENDONÇA GOMES RIBEIRO	86,40	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138889	8	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	BRENDA VITORIA DE ANDRADE	84,80	2	NÃO	BRANCA	NÃO
RESENDE COSTA	2025138891	9	ESCOLA ESTADUAL ASSIS RESENDE	FILIFE PEREIRA NEVES	83,20	2	NÃO	BRANCA	NÃO

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 15 de dezembro de 2025.

Júlio César da Fonseca

Chefe da Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo